



Tomada de Preços Nº. 002/2017

ATA DE RECEBIMENTO DA DOUCMENTAÇÃO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA LICITAÇÃO

Aos onze dia do mês de janeiro do corrente ano, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, a Comissão designada pelo Decreto nº 1007/2017, composta dos membros, Ana Paula Alves Martins, Presidente; Carlos Jose Marcelino Oliveira Vice Presidente; Harlenilson Matos da Silva Secretário; Camila Rodrigues Barros e Luiz Ozeneia dos Santos, Membro, Membro, estando todos os presentes, reuniram-se sob a presidência, para abertura do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº. 002/2017, objetivando a **Remanescente da Contratação de 02 (duas) Pro infância tipo C, projeto padrão FNDE, localizado na zona rural nas localidades do Distrito Ladeira Vermelha, denominada E.M.E.I PEQUENO POLEGAR E distrito Sudoeste denominada E.M.E.I NOVO HORIZONTE.** O senhora Presidente procedeu à abertura da sessão, apresentando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Abrindo a fase de CREDENCIAMENTO exatamente às 08h40min. Foi credenciada a empresa **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **07.329.932/0001-21** – representada pelo Sr. Jaime de Pádua Souza, inscrito no CPF nº 006.790.162-59, portador do RG 6256651 PC/PA, com rua Laranjeira, 212, Rodoviário, Tucumã – PA. Em seguida, autorizada pelo Presidente, a Comissão efetuou o recolhimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA. Dando prosseguimento na abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, a CPL efetuou a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação da licitante. O Presidente determinou a todos os membros que rubricassem folha a folha a documentação da empresa participante para em seguida disponibilizá-lo para o representante da mesma. Então o Presidente e os membros procederam a análise da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, após examinar a documentação nenhuma irregularidade foi encontrada e a CPL decidiu HABILITAR a empresa **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pois a mesma cumpriu com todos os requisitos de habilitação. Dando continuidade no processo iniciou-se a abertura do envelope Nº. 02 contendo a proposta financeira da empresa habilitada, então o Presidente leu a proposta em voz alta, cujo objetivo é assegurar a proposta mais vantajosa de menor preço global para a Prefeitura, proposta com valor global de **R\$ 1.499.354,15 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e centavos)**. Analisada a proposta foi constatado que empresa **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a proposta de acordo com o edital e com os preços praticados no mercado, totalizando o valor **R\$ 1.499.354,15 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e centavos)**. A CPL então decidiu por declarar vencedora do certame à empresa **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pois a mesma atendeu todos os requisitos solicitados e apresentou o menor e mais vantajoso preço para a administração pública municipal. Nada mais, Às 11h20min o Presidente deu por concluído os trabalhos, eu Secretário Harlenilson Matos da Silva, lavrei o presente que vai assinada por todos os presentes.


Harlenilson Matos da Silva
Secretário da Comissão Permanente de
Licitação
Decreto nº 1007/2017


Ana Paula Alves Martins
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação
Decreto nº 1007/2017


Carlos Jose Marcelino de Oliveira
Vice Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Departamento de Licitações e Contratos



Camila Rodrigues Barros

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

Luiz Ozeneia dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,

Representada pelo Sr. Jaime de Pádua Souza,
CPF n.º 006.790.162-59